



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 OBJETO

1.1 **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos pelo mercado onde são comercializados.

#### 2 JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição visa elevar a qualidade nutricional dos cardápios servidos aos alunos da rede Municipal de Ensino, proporcionando um aporte adequado de vitaminas e minerais por meio de uma alimentação equilibrada, visando promover a saúde dos alunos.

2.2 Sabendo do quão significativa é a alimentação escolar na vida do aluno, é que propomos este processo. A merenda escolar saudável é parte obrigatória da educação básica pública em nosso país, como vê-se no seguinte artigo da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

2.3 Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Educação para atender a demanda de alunos, a fim de cumprir o que determina a resolução vigente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Tendo em vista que, a merenda escolar muitas vezes é a única refeição para algumas crianças e por outro lado o aluno bem alimentado desenvolve melhor os seus resultados nesse processo de aprendizagem, como também preceitua a Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, vejamos:

Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

2.4 A alimentação escolar como uma política educacional, está também inserida nesse contexto, sempre presente nas preocupações daqueles que se dedicam a estudar as condições de escolaridade, não ocupando, no entanto, papel relevante na preocupação dos educadores em geral. A alimentação escolar é um direito da criança, é uma ação pedagógica que visa à formação de hábitos alimentares saudáveis.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BARRO ALTO**



2.5 Reconhecer o Programa de Alimentação Escolar, como uma proposta educacional, social e cultural, integrando as ações da alimentação escolar, ao fazer pedagógico realizado na rede Municipal de ensino.

2.6 Sabe-se que para muitas crianças, a alimentação escolar é talvez a única refeição diária, estabelecendo por isso, o estímulo à permanência desses alunos na escola evitando os altos índices de evasão e repetência. Neste sentido, é fundamental oferecer uma alimentação adequada, de modo a suprir as necessidades nutricionais mínimas dessas crianças favorecendo as condições de aprendizagem.

2.7 Assim, os cardápios devem ser elaborados, de forma que a refeição servida para que o aluno supra seu gasto nutricional durante sua permanência na escola. Portanto, ao planejar os cardápios deve-se levar em consideração o equilíbrio entre os nutrientes presentes nos três grupos de alimentos, isto é, reguladores, energéticos e construtores. Lembramos que a diretriz nutricional do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE dá ênfase à questão calórica e proteica, por isso, a inclusão de frutas e folhosos que são fontes de vitaminas e minerais é fundamental para complementar e enriquecer os cardápios, garantindo assim, uma alimentação saudável e a formação de bons hábitos alimentares.

2.8 As quantidades estimadas pela Secretaria Municipal de Educação será para atender toda a rede municipal de ensino, que hoje consta com aproximadamente 1.900 (hum mil novecentos) alunos nas unidades escolares e 320 (trezentos e vinte) alunos da Educação Infantil diariamente.

### 3 FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 O objeto da presente demanda encontra-se dentro do Plano Plurianual – PPA 2026/20295 estabelecido pela Lei Municipal n.º 1.533, de 19 de dezembro de 2025, assim como na Lei Orçamentária Anual – LOA, nos termos da Lei Municipal n.º 1.534, de 19 de dezembro de 2025. Devido à ausência neste momento do Plano Anual de Contratações, não obstante a realização das futuras aquisições, conforme o Art. 18, *Caput* e § 1.º, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

### 4 QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

LOTE I – PANIFICADOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BISCOITO DE POLVILHO ASSADO EM FORMATO DE MEIA LUA COM ADIÇÃO DE 10% DE QUIEJO, PESO UNITÁRIO 40GR.	KG	500	R\$ 42,30	R\$ 21.150,00
2	BISNAGUINHA SEM LACTOSE: MINI PÃO TIPO BISNAGA, CASCA FINA E MACIA, MIOLO BRANCO E ELÁSTICO. ISENTO DE LACTOSE, LEITE E DERIVADOS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL SEM TRANS, AÇÚCAR, SAL E FERMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, GERALMENTE PACOTES DE 300G (CONTENDO CERCA DE 15 A 16 UNIDADES). VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS." RESTRIÇÕES OBRIGATÓRIAS: NÃO DEVE CONTER LEITE, SORO DE LEITE, LACTOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA OU CORANTES ARTIFICIAIS. PESO UNITÁRIO: APROXIMADAMENTE 25 A 30 GRAMAS POR UNIDADE.	UND.	2.000	R\$ 29,48	R\$ 58.960,00
3	PÃO DE CACHORRO QUENTE - 45 G	KG	1.250	R\$ 44,23	R\$ 55.287,50



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



4	PÃO DE FORMA INTEGRAL - PACOTE DE 480G.	PCT	1.600	R\$ 18,10	R\$ 28.960,00
5	PÃO DE QUEIJO - APROXIMADAMENTE 20G	KG	500	R\$ 46,68	R\$ 23.340,00
<b>LOTE II – PANIFICADOS – COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>P. UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
6	PÃO BISNAGUINHA - 20G	KG	500	R\$ 40,63	R\$ 20.315,00
7	PÃO CARECA DOCE - 45G*	KG	1.000	R\$ 46,37	R\$ 46.370,00
8	PÃO CASEIRO - APROXIMADAMENTE 45G*	KG	1.750	R\$ 46,97	R\$ 82.197,50
9	PÃO FRANCÊS - APROXIMADAMENTE 50G	KG	2.000	R\$ 34,80	R\$ 69.600,00
10	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE CARACTERÍSTICAS: ISENTO: GLÚTEN, LACTOSE. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, 450 GRAMAS POR PACOTE. VALIDADE: MÍNIMO 05 MESES.	KG	225	R\$ 126,15	R\$ 28.383,75
<b>LOTE III – PANIFICADOS – ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>P. UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
11	PÃO BISNAGUINHA - 20G	KG	1.500	R\$ 40,63	R\$ 60.945,00
12	PÃO CARECA DOCE - 45G*	KG	3.000	R\$ 46,37	R\$ 139.110,00
13	PÃO CASEIRO - APROXIMADAMENTE 45G*	KG	5.250	R\$ 46,97	R\$ 246.592,50
14	PÃO FRANCÊS - APROXIMADAMENTE 50G	KG	6.000	R\$ 34,80	R\$ 208.800,00
15	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE CARACTERÍSTICAS: ISENTO: GLÚTEN, LACTOSE. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, 450 GRAMAS POR PACOTE. VALIDADE: MÍNIMO 05 MESES.	KG	675	R\$ 126,15	R\$ 85.151,25
<b>LOTE IV – AÇOUGUE – EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>P. UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
16	CARNE SUÍNA, FILÉ MIGNON LOMBINHO, IN NATURA*	KG	1.600	R\$ 29,37	R\$ 46.992,00
17	SOBRECOXA DE FRANGO - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERAÇÃO COMPLETA, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA.	KG	1.500	R\$ 15,11	R\$ 22.665,00
<b>LOTE V – AÇOUGUE – COTA RESERVADA PARA ME E EPP</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>P. UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
18	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, MACIA, COM POUCA GORDURA.	KG	1.840	R\$ 42,58	R\$ 78.347,20
19	CARNE BOVINA DE SEGUNDA QUALIDADE - IN NATURA, TIPO COXÃO DURO, COM POUCA GORDURA.	KG	1.250	R\$ 37,04	R\$ 46.300,00
20	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA, CURADA, SECA, MACIA, COM POUCA GORDURA E EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	KG	875	R\$ 53,99	R\$ 47.241,25
21	CARNE MOÍDA DE SEGUNDA QUALIDADE - IN NATURA, COM POUCA GORDURA.	KG	2.160	R\$ 35,77	R\$ 77.263,20
22	COXA E SOBRECOXA - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERAÇÃO COMPLETA, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA.	KG	1.625	R\$ 14,66	R\$ 23.822,50
23	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERADO COMPLETO, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA.	KG	3.000	R\$ 24,59	R\$ 73.770,00
24	LINGÜIÇA TOSCANA.	KG	750	R\$ 27,60	R\$ 20.700,00
<b>LOTE VI – AÇOUGUE – ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>P. UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
25	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, MACIA, COM POUCA GORDURA.	KG	6.160	R\$ 42,58	R\$ 262.292,80
26	CARNE BOVINA DE SEGUNDA QUALIDADE - IN NATURA, TIPO COXÃO DURO, COM POUCA GORDURA.	KG	3.750	R\$ 37,04	R\$ 138.900,00
27	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA, CURADA, SECA, MACIA, COM POUCA GORDURA E EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	KG	2.625	R\$ 53,99	R\$ 141.723,75
28	CARNE MOÍDA DE SEGUNDA QUALIDADE - IN NATURA, COM POUCA GORDURA.	KG	6.840	R\$ 35,77	R\$ 244.666,80
29	COXA E SOBRECOXA - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERAÇÃO COMPLETA, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA.	KG	4.875	R\$ 14,66	R\$ 71.467,50
30	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, DEVE APRESENTAR	KG	9.000	R\$ 24,59	R\$ 221.310,00

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N.º, BAIRRO CENTRO, BARRO ALTO - GOIÁS - CEP: 76.390.000

Site: [www.barroalto.go.gov.br](http://www.barroalto.go.gov.br) / e-mail: [licitacao@barroalto.go.gov.br](mailto:licitacao@barroalto.go.gov.br)

FONE: (62) 9.9835-5530 - CNPJ N.º 02.355.675/0001-89



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



	COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERADO COMPLETO, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA				
31	LINGÜIÇA TOSCANA.	KG	2.250	R\$ 27,60	R\$ 62.100,00
<b>LOTE VII – LEITE E DERIVADOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>P. UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
32	CREME DE LEITE, INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA - EMBALAGEM DE 200G.	UN	800	R\$ 4,53	R\$ 3.624,00
33	CREME DE LEITE, ZERO LACTOSE - ADRONIZADO A 20% DE GORDURA, ENZIMA LACTASE, ESPESANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO - EMBALAGEM DE 200 G.	UN	400	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
34	IOGURTE DE FRUTAS - CARTELA COM 6 UNIDADES CADA.	CT	3.500	R\$ 9,80	R\$ 34.300,00
35	IOGURTE DE FRUTAS ZERO LACTOSE-CARTELA COM 6 UNIDADES CADA.	CT	600	R\$ 12,95	R\$ 7.770,00
36	IOGURTE NATURAL;SABOR NATURAL INTEGRAL CREMOSO;ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUÍDO;COMPOSTO DE LEITE EM PÓ DESNATADO;FERMENTOS LÁCTEOS;OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS,SEM CONSERVANTES,SEM ADIÇÃO DE POLPA FRUTAS OU SABORIZANTES,SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR;CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CETÍGRADOS;VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA FABRICAÇÃO E 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA;EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLÁSTICO LACRADO COM 170G; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,NÚMERO DE LOTE,DATA DE VALIDADE,QUANTIDADE DO PRODUTO,NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA NESTLÉ.	UN	3.000	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00
37	LEITE INTEGRAL - E VALIDADE, CAIXA LACRADA. 1LT.*	CX	1.000	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
38	LEITE UHT DESNATADO.	CX	500	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00
39	LEITE UHT ZERO LACTOSE DE CAIXINHA DE 1 LITRO.	UN	1.900	R\$ 9,39	R\$ 17.841,00
40	MANTEIGA DE LEITE SEM SAL DE 500 GRAMAS - PRIMEIRA QUALIDADE. ESPECIFICAÇÃO: CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. É O PRODUTO GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DE CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DE VACA. A MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. NÃO DEVERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS.	UN	400	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
41	QUEIJO CURADO TIPO MINAS, PEÇA NO MÍNIMO 1 KG	KG	1.500	R\$ 38,55	R\$ 57.825,00
<b>LOTE VIII – LEITE E DERIVADOS – COTA RESERVADA PARA ME E EPP</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>P. UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
42	LEITE PASTEURIZADO TIPO C, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SAQUINHO 1 LT.	SC	7.500	R\$ 8,65	R\$ 64.875,00
43	QUEIJO MUSSARELA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO A VÁCUO, SACO PLÁSTICO. EMBALAGEM DE 01KG	KG	475	R\$ 50,35	R\$ 23.916,25
<b>LOTE IX – LEITE E DERIVADOS – ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>P. UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
44	LEITE PASTEURIZADO TIPO C, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SAQUINHO 1 LT.	SC	22.500	R\$ 8,65	R\$ 194.625,00
45	QUEIJO MUSSARELA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO A VÁCUO, SACO PLÁSTICO. EMBALAGEM DE 01KG	KG	1.425	R\$ 50,35	R\$ 71.748,75
<b>LOTE X – FRUTAS E VERDUTAS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>P. UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
46	ABACATE, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	1.000	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
47	ABÓBORA CABOTIÁ, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	4.500	R\$ 5,16	R\$ 23.220,00
48	ABOBRINHA VERDE - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	900	R\$ 8,04	R\$ 7.236,00
49	ACELGA - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	UND.	800	R\$ 8,62	R\$ 6.896,00
50	ACEROLA, FRUTA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE CONGELADA.	KG	2.000	R\$ 8,84	R\$ 17.680,00
51	AGRIÃO, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	MÇ	600	R\$ 8,88	R\$ 5.328,00
52	ALFACE - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	PÉ	3.000	R\$ 6,75	R\$ 20.250,00
53	AMEIXA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	2.900	R\$ 20,00	R\$ 58.000,00
54	BANANA DA TERRA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO.	KG	1.000	R\$ 12,16	R\$ 12.160,00
55	BANANA MARMELO - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO.	KG	500	R\$ 9,64	R\$ 4.820,00
56	BANANA NANICA - DE 1ª QUALIDADE, TIPO NANICA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	KG	1.500	R\$ 8,26	R\$ 12.390,00
57	BATATA BAROA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	1.000	R\$ 6,34	R\$ 6.340,00
58	BATATA DOCE - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	1.000	R\$ 6,14	R\$ 6.140,00
59	BATATA INGLESA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	6.000	R\$ 5,86	R\$ 35.160,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



60	BERINJELA - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	200	R\$ 8,64	R\$ 1.728,00
61	BETERRABA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	2.500	R\$ 8,79	R\$ 21.975,00
62	BROCOLIS, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	3.000	R\$ 10,72	R\$ 32.160,00
63	CAJÚ, FRESCO, INTEGRO, CASCA FIRME, SEM MANCHAS OU MACHUCADOS, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	500	R\$ 30,28	R\$ 15.140,00
64	CAQUI - 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, FIRME, SEM RACHADURAS, NÍVEL MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM MANCHAS.	KG	800	R\$ 26,26	R\$ 21.008,00
65	CARÁ- IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	800	R\$ 10,79	R\$ 8.632,00
66	CEBOLA DE CABEÇA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	5.500	R\$ 6,55	R\$ 36.025,00
67	CEBOLA VERDE (CEBOLINHA) – MAÇOS DE 200 GRAMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDA NO ESTÁGIO DE MADURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO IMEDIATO. APRESENTANDO-SE FRESCA, LIMPA E COM FOLHAS VIÇOSAS. COR VERDE UNIFORME, SEM MANCHAS, PONTAS SECAS OU AMARELADAS. ISENTA DE TERRA, PARASITAS, LARVAS E SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU ESTRANHAS ADERIDAS. ENTREGUE EM MAÇOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS HIGIENIZADAS OU SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS E TRANSPARENTES QUE PERMITAM A VISUALIZAÇÃO E VENTILAÇÃO DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO VEGETAL, SEM AMASSAMENTOS OU QUEBRAS DE TALOS.	MÇ	1.000	R\$ 4,38	R\$ 4.380,00
68	CENOURA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	4.800	R\$ 7,55	R\$ 36.240,00
69	CHUCHU - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	3.000	R\$ 6,01	R\$ 18.030,00
70	COCO SECO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE MOFO E SUJIDADES.	KG	500	R\$ 12,30	R\$ 6.150,00
71	COCO VERDE, IN NATURA, GRAÚDO, 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME.	UND.	1.000	R\$ 6,31	R\$ 6.310,00
72	COENTRO IN NATURA – MAÇOS DE 200 GRAMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FIRME E INTACTO. FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, BRILHO PRÓPRIO E AROMA CARACTERÍSTICO. ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SINAIS DE AMARELAMENTO, MOFO OU DANOS MECÂNICOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE. ENTREGUE EM MAÇOS AMARRADOS DE FORMA A PRESERVAR OS TALOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, ATÓXICAS OU CAIXAS APROPRIADAS QUE GARANTAM A VENTILAÇÃO E HIGIENE DO ALIMENTO ATÉ A ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	MÇ	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
73	COUVE - FLOR - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	PÇ	1.000	R\$ 13,47	R\$ 13.470,00
74	COUVE- IN NATURA, 1ª QUALIDADE	MÇ	1.000	R\$ 5,15	R\$ 5.150,00
75	GOIABA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, GRAU DE MADURAÇÃO MÉDIO.	KG	1.000	R\$ 10,02	R\$ 10.020,00
76	GRAVIOLA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	200	R\$ 38,36	R\$ 7.672,00
77	INHAME - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	1.600	R\$ 9,63	R\$ 15.408,00
78	JILÓ - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	200	R\$ 9,57	R\$ 1.914,00
79	KIWI - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	2.500	R\$ 27,65	R\$ 69.125,00
80	LARANJA PÊRA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	8.900	R\$ 5,62	R\$ 50.018,00
81	LIMÃO - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	300	R\$ 6,22	R\$ 1.866,00
82	MAMÃO - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	9.000	R\$ 6,83	R\$ 61.470,00
83	MANDIOCA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	2.800	R\$ 7,81	R\$ 21.868,00
84	MANGA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO.	KG	6.000	R\$ 8,08	R\$ 48.480,00
85	MARACUJÁ-IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	1.000	R\$ 13,58	R\$ 13.580,00
86	MELANCIA - 1ª QUALIDADE, REDONDA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	20.000	R\$ 3,81	R\$ 76.200,00
87	MELÃO - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	3.500	R\$ 12,52	R\$ 43.820,00
88	MEXERICA - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	5.000	R\$ 8,83	R\$ 44.150,00
89	MILHO IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	2.000	R\$ 8,83	R\$ 17.660,00
90	MORANGO - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	2.000	R\$ 36,92	R\$ 73.840,00
91	PEPINO - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE.	KG	600	R\$ 8,27	R\$ 4.962,00
92	PÊRA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	3.000	R\$ 16,06	R\$ 48.180,00
93	PIMENTÃO LEGUME - IN NATURA, CORES VARIADAS, 1ª QUALIDADE.	KG	800	R\$ 14,15	R\$ 11.320,00
94	QUIABO - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	500	R\$ 14,35	R\$ 7.175,00
95	RABANETE, IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
96	REPOLHO ROXO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, CONTENDO ETIQUETA COM NOME E PESO DO PRODUTO.	KG	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N.º, BAIRRO CENTRO, BARRO ALTO - GOIÁS - CEP: 76.390.000

Site: [www.barroalto.go.gov.br](http://www.barroalto.go.gov.br) / e-mail: [licitacao@barroalto.go.gov.br](mailto:licitacao@barroalto.go.gov.br)

FONE: (62) 9.9835-5530 - CNPJ N.º 02.355.675/0001-89



# ESTADO DE GOIÁS

## MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



97	REPOLHO VERDE - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	UND.	3.600	R\$ 6,65	R\$ 23.940,00
98	RUCULA, IN NATURA 1ª QUALIDADE.	MÇ	100	R\$ 8,67	R\$ 867,00
99	TOMATE IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	6.000	R\$ 12,33	R\$ 73.980,00
100	UVA ROXA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS.	KG	2.900	R\$ 27,30	R\$ 79.170,00
101	VAGEM - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	1.000	R\$ 37,17	R\$ 37.170,00
<b>LOTE XI – FRUTAS E VERDUTAS – COTA RESERVADA PARA ME E EPP</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>P. UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
102	ABACAXI - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	UN	1.725	R\$ 12,36	R\$ 21.321,00
103	ALHO - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	1.125	R\$ 35,23	R\$ 39.633,75
104	BANANA MAÇÃ - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	2.300	R\$ 11,72	R\$ 26.956,00
105	BANANA PRATA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO.	KG	2.250	R\$ 8,96	R\$ 20.160,00
106	MAÇÃ NACIONAL FUGI - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	2.225	R\$ 14,26	R\$ 31.728,50
<b>LOTE XII – FRUTAS E VERDUTAS – ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>P. UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
107	ABACAXI - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	UN	5.175	R\$ 12,36	R\$ 63.963,00
108	ALHO - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	3.375	R\$ 35,23	R\$ 118.901,25
109	BANANA MAÇÃ - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	6.900	R\$ 11,72	R\$ 80.868,00
110	BANANA PRATA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO.	KG	6.750	R\$ 8,96	R\$ 60.480,00
111	MAÇÃ NACIONAL FUGI - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	6.675	R\$ 14,26	R\$ 95.185,50
<b>LOTE XIII – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>P. UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
112	AÇAFRÃO-DA-TERRA (CÚRCUMA) EM PÓ POTE DE 200 GRAMAS – OBTIDO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DO RIZOMA DA CURCUMA LONGA L., SECO E MOÍDO. PRODUTO 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ADIÇÃO DE AMIDOS, FARINÁCEOS, SAL, CORANTES ARTIFICIAIS OU CONSERVANTES. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, SECO E HOMOGENEO, COM COLORAÇÃO AMARELO-ALARANJADA INTENSA, AROMA E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO POTE PLÁSTICO RÍGIDO E ATÓXICO, COM TAMPAS QUE GARANTA A VEDAÇÃO HERMÉTICA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 200G. O RÓTULO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND.	300	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
113	ACHOCOLATADO EM PÓ - 1ª LINHA, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO DE 370G. * INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE DE CEVADA, SAL, ÁCIDO L-ASCÓRBICO (VITAMINA C), NIACINAMIDA B3), MALTODETRINA, ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), VITAMINA D3, TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B2), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECTINA DE SIJA. PODE CONTER LEITE. CONTÉM GLÚTEN. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA NESCAU.	UND.	1.500	R\$ 14,05	R\$ 21.075,00
114	AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO POR CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS PACT 2 KG.	PCT	2.800	R\$ 10,61	R\$ 29.708,00
115	AÇÚCAR DEMERARA DE 500 GRAMAS. ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDA FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN E NEM LACTOSE.	PCT	300	R\$ 12,36	R\$ 3.708,00
116	AÇÚCAR MASCAVO - EMBALAGEM DE 01 KG	PCT	200	R\$ 13,74	R\$ 2.748,00
117	ADOÇANTE LÍQUIDO STEVIA 100% 25ML. APRESENTA EM SUA FÓRMULA OS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, PROVENIENTES DAS FOLHAS DA STEVIA EDULCORANTE EXTRAÍDO DA PLANTA STEVIA REBAUDIANA; STEVIA É O ÚNICO EDULCORANTE DA LISTA DE INGREDIENTES; ADOÇA COMO AÇÚCAR DEIXANDO UM POUQUINHO DO SABOR NATURAL DA PLANTA; ZERO CALORIAS.	UND.	100	R\$ 11,68	R\$ 1.168,00
118	AMENDOIM CRÚ. PACOTES 500 GR *	PCT	300	R\$ 16,47	R\$ 4.941,00
119	AMIDO DE MILHO SACHÊ DE 01 KG.	UND.	300	R\$ 14,75	R\$ 4.425,00
120	ARROZ INTEGRAL: PRIMEIRA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARA-O FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	PCT	400	R\$ 11,73	R\$ 4.692,00
121	AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGENS DE 200G.	UND.	500	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00
122	AZEITE DE OLIVA, TIPO 1 GARRAFA DE 500ML.	UND.	350	R\$ 51,99	R\$ 18.196,50
123	BANHA DE PORCO COR E ASPECTO PRÓPRIO DO PRODUTO, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGENS DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE).	KG	150	R\$ 28,82	R\$ 4.323,00
124	BATATA PALHA, PREFERENCIALMENTE EM PACOTES DE 500G.	PCT	125	R\$ 18,37	R\$ 2.296,25
125	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - EMBALAGEM DE 300 GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA	PCT	2.500	R\$ 8,92	R\$ 22.300,00



# ESTADO DE GOIÁS

## MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



	DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FIBRA, SEM LACTOSE, EMULSIFICANTEW LACTINA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO.				
126	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER DE PACOTE COM 600G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, AÇÚCAR, ZERO LACTOSE, LÍQUIDO INVERTIDO, AMIDO DE MILHO. CARBOIDRATOS - 20G - 7 FIBRA ALIMENTAR - 0,7G - 3 GORDURAS TOTAIS - 3,6G - 7 GOSRDURAS SATURADAS - 0,9 - 4 GORDURAS TRANS - 0,7G PROTEÍNAS - 2,5G - 3 SÓDIO - 208MG - 9 VALOR ENERGÉTICO - 121 KCAL - 6.	PCT	2.500	R\$ 11,25	R\$ 28.125,00
127	BOLACHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - TIPO SEQUILHOS OU COOKIES DE SABORES VARIADOS. A ROTULAGEM DEVE STAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR À 6 MESES. PACOTES DE 120G A 150G.	PCT	300	R\$ 7,84	R\$ 2.352,00
128	BOLACHA SEM LACTOSE 330G. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, SEM LACTOSE, FERMENTO BIOLOGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO.	PCT	2.000	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00
129	CACAU EM PÓ 100% - DE 1 KG COM CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, CONTENDO 100% DE CACAU ALCALINO PURO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, GORDURAS OU MISTURAS DE QUALQUER NATUREZA EM SUA FORMULAÇÃO. PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, ISENTO DE GLÚTEN, CONSERVANTES E AROMAS ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 1 KG EM FILME FLEXÍVEL ATÓXICO E RESISTENTE. O PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO MOMENTO DO RECEBIMENTO. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA NESTLÉ.	UND.	400	R\$ 75,70	R\$ 30.280,00
130	CAIXA CHÁ DE CAPIM CIDREIRA - CX COM 10 SAQUINHOS/SACHÊS INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 5,98	R\$ 299,00
131	CAIXA CHÁ DE ERVA -DOCE - EM SAQUINHOS, COMPOSTO DE FUNCHO NACIONAL, SEM GLÚTEN. CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
132	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM DE 100 GR.	UND.	400	R\$ 15,21	R\$ 6.084,00
133	CANJQUINHA DE MILHO XERÉM 500 GRAMAS. INGREDIENTES CANJICA DE MILHO AMARELO, TRITURADO.	PCT	500	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
134	CEREAL MULTICEREAIS. EMBALAGEM DE 400G. MELHOR OU IGUAL À MARCA MUCILON.	LT	200	R\$ 17,59	R\$ 3.518,00
135	CHÁ DE CAMOMILA - COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA, SEM GLÚTEN. EM SACHÊS INDIVIDUAIS. CAIXA COM 10 SACHÊS CADA.	PCT	50	R\$ 5,55	R\$ 277,50
136	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE 100 GR.	UND.	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50
137	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU - DE 1 KG, PRODUTO EM PÓ SOLÚVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 50% DE SÓLIDOS DE CACAU PURO (MASSA/MANTEIGA DE CACAU) EM SUA COMPOSIÇÃO. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ E AÇÚCAR. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE AMIDOS, MALTODEXTRINA, GORDURA TRANS, AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVE APRESENTAR EXCELENTE SOLUBILIDADE E COR MARROM CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E HERMETICAMENTE SELADO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ALÉM DA TABELA NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. O PRODUTO DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA ANVISA E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. IGUAL OU MELHOR QUE QUE A MARCA NESTLÉ.	UND.	600	R\$ 65,49	R\$ 39.294,00
138	CHOCOLATE EM PÓ 70% CACAU - DE 1 KG PRODUTO EM PÓ SOLÚVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70% DE CACAU ALCALINO PURO EM SUA COMPOSIÇÃO. INGREDIENTES PERMITIDOS APENAS: CACAU EM PÓ E AÇÚCAR. É VEDADA A PRESENÇA DE GORDURA TRANS, AMIDOS, ESPESANTES, CORANTES, AROMATIZANTES OU QUALQUER TIPO DE EDULCORANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER À RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS QUE DESCARACTERIZEM O VALOR NUTRICIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA ENTREGA. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA DR. OETKER.	UND.	400	R\$ 76,57	R\$ 30.628,00
139	COCO RALADO SEM AÇÚCAR SECO. EMBALAGEM DE 100GR.*	PCT	1.000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
140	COLORAU - EMBALAGEM DE 100G.	UND.	1.500	R\$ 5,83	R\$ 8.745,00
141	CREME DE MILHO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UND.	700	R\$ 4,27	R\$ 2.989,00
142	CREMOGEMA - TRADICIONAL, FONTE DE 9 NUTRIENTES QUE AJUDAM NA IMUNIDADE, COMO FERRO, ZINCO E VITAMINA A, C E DO COMPLEXO B, SEM GLÚTEM - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UND.	100	R\$ 7,96	R\$ 796,00
143	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 300 GRAMAS. INGREDIENTES. TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO - 23KCAL=67KJ - 1. CARBOIDRATOS - 3G - 1. PROTEÍNAS - 0,9G - 1. GORDURAS TOTAIS - 0G - 0. GORDURAS SATURADAS - 0G - 0. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA ELEFANTE.	UND.	7.000	R\$ 5,57	R\$ 38.990,00
144	FARINHA DE AMÊNDOAS DE 100 GRAMAS. RICA EM PROTEÍNAS E VITAMINA E, É BOA FONTE DE MINERAIS COMO O CÁLCIO E FERRO, FONTE DE MAGNÉSIO, RICA EM VITAMINA E. SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	PCT	80	R\$ 17,52	R\$ 1.401,60
145	FARINHA DE ARROZ - A QUAL NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVEM SER ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS, DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. DEVE APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 1 KG.	PCT	80	R\$ 11,57	R\$ 925,60
146	FARINHA DE AVEIA - PACOTE DE 200 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM LACTOSE.	UND.	80	R\$ 6,10	R\$ 488,00

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N.º, BAIRRO CENTRO, BARRO ALTO - GOIÁS - CEP: 76.390.000

Site: [www.barroalto.go.gov.br](http://www.barroalto.go.gov.br) / e-mail: [licitacao@barroalto.go.gov.br](mailto:licitacao@barroalto.go.gov.br)

FONE: (62) 9.9835-5530 - CNPJ N.º 02.355.675/0001-89



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



147	FARINHA DE MILHO - EMBALAGENS DE 500G.	UND.	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00
148	FARINHA DE SOJA - EMBALAGEM DE 1KG.	UND.	100	R\$ 22,03	R\$ 2.203,00
149	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 01 ESPECIAL, EMBALAGEM DE 01 KG.	UND.	2.000	R\$ 5,78	R\$ 11.560,00
150	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - EMBALAGEM DE 01 KG.	UND.	500	R\$ 6,62	R\$ 3.310,00
151	FARINHA LÁCTEA, ALTO VALOR NUTRITIVO LEITE E FONTE DE VITAMINAS E FERRO. LATA 380G.	UND.	300	R\$ 17,70	R\$ 5.310,00
152	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA AMAFIL.	PCT	500	R\$ 14,22	R\$ 7.110,00
153	FEIJÃO PRETO BENEFICIADO E CLASSIFICADO, EMBALAGEM DE 1KG.	PCT	200	R\$ 13,83	R\$ 2.766,00
154	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - EMBALAGEM DE 10G.	UND.	500	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00
155	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ INSTANTÂNEO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. APRESENTAÇÃO EM PÓ FINO, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 250G. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA ROYAL.	UND.	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
156	FLOCOS DE MILHO NATURAL -MILHO. EMBALAGEM DE 500G.	UND.	550	R\$ 3,85	R\$ 2.117,50
157	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS - EMBALAGEM 500G.	UND.	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
158	FUBA DE MILHO, PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	UND.	1.200	R\$ 4,03	R\$ 4.836,00
159	GELATINA SABORES SORTIDOS - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. EMBALAGEM DE 35 GR.	UND.	800	R\$ 3,11	R\$ 2.488,00
160	LEITE DE ARROZ 1 LITRO. INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, CARBONATO DE CÁLCIO (FONTE DE CÁLCIO) E SAL MARINHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 0% LACTOSE E COLESTEROL. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA RISOVITA.	LT	100	R\$ 20,27	R\$ 2.027,00
161	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 500 ML.	UND.	300	R\$ 14,62	R\$ 4.386,00
162	LEITE DE SOJA +CALCIO - 1LT.	UND.	70	R\$ 14,05	R\$ 983,50
163	LEITE VEGETAL DE AVEIA DE 1 LT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ÓLEO DE CANOLA OU GIRASSOL, FOSFATO DIPOTÁSSICO, FOSFATO TRICÁLCICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS: A, B2 (RIBOFLAVINA), B12, D2, INULINA. LIVRE DE LACTOSE, CASTANHAS/NOZES E SOJA. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA VIDA VEG.	LT	50	R\$ 22,04	R\$ 1.102,00
164	LEITE VEGETAL FRESCO AMÊNDOAS 1 LT INGREDIENTES: LEITE DE AMÊNDOAS (ÁGUA, PASTA DE AMÊNDOAS), CREME DE COCO, PROTEÍNA DE ERVILHA, FOSFATO TRICÁLCICO (CÁLCIO), VITAMINAS (B6 E B12), ESTABILIZANTE (GOMA GUAR, GOMA GELANA, POLIFOSFATOS), EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, AROMA NATURAL E EDULCORANTE STEVIA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM LACTOSE. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA VIDA VEG.	LT	50	R\$ 29,12	R\$ 1.456,00
165	LEITE VEGETAL ORIGINAL CASTANHA DE CAJU. EM CAIXINHA DE 1 LITRO, FEITO COM APENAS 2 INGREDIENTES: ÁGUA E CASTANHA DE CAJU. TEXTURA AVELUDADA E SABOR SUAVE. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA A TAL DA CASTANHA.	LT	100	R\$ 23,89	R\$ 2.389,00
166	MACARRÃO DE ARROZ – MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO. TENDO COMO INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. PACOTES DE 500GR.	PCT	500	R\$ 9,02	R\$ 4.510,00
167	MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE FURADINHO MÉDIO PACOTE 500G- INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	PCT	3.600	R\$ 6,63	R\$ 23.868,00
168	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA, A CONDICIONADO EM EMBALAGENS RESISTENTES A 500 GRAMAS. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA.	PCT	3.500	R\$ 5,83	R\$ 20.405,00
169	MACARRÃO INTEGRAL –TIPO PARAFUSO, 500 GRAMAS. TIPO PARAFUSO, CONTENDO EM SEUS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E FIBRA DE TRIGO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 13%. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	600	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
170	MACARRÃO PADRE NOSSO SÊMOLA, A CONDICIONADO EM EMBALAGENS RESISTENTES A 500 GRAMAS.	PCT	3.000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
171	MACARRÃO PARAFUSO (FUSILLI) COM OVOS - 500G - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, PARASITAS, BOLOR, CORANTE ARTIFICIAL OU MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA, CONFORME NORMAS DA ANVISA (RDC 175/2003). CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: COR AMARELADA PRÓPRIA DA MASSA COM OVOS, TEXTURA FIRME APÓS O COZIMENTO, NÃO PEGAJOSA E SEM APRESENTAR SABOR OU ODO RANÇOSO. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO, CONTENDO 500G, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (INGREDIENTES, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). VALIDADE MÍNIMA DE 10 A 12 MESES NA ENTREGA. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA EMEGÊ.	PCT	1.000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
172	MACARRÃO PICADO AVE MARIA - EMBALAGEM DE 500G - INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA.	PCT	2.900	R\$ 6,17	R\$ 17.893,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



173	MACARRÃO TIPO BUCATINI (FURADINHO GROSSO) EMBALAGEM DE 500 G- MASSA SECA DE SÊMOLA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FORMATO TUBULAR LONGO COM FURO CENTRAL, DE CALIBRE GROSSO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE FABRICAÇÃO RECENTE, APRESENTANDO FIOS INTEIROS, TURGIDEZ E ELASTICIDADE APÓS O COZIMENTO. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES, SUJIDADES OU ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 500G EM POLIPROPILENO RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: O PRODUTO DEVE POSSUIR PADRÃO DE QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS COMO RENATA, ADRIA, EMEGÊ OU BARILLA.	PCT	3.000	R\$ 5,49	R\$ 16.470,00
174	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, ISENTO DE GLÚTEN E SEM OVOS. PACOTE DE 500G. A MASSA É ELABORADA À BASE DE FARINHA DE ARROZ (OU MILHO), ÁGUA E INGREDIENTES PERMITIDOS. ASPECTO DE FIOS LONGOS, ÍNTEGROS, COM TEXTURA FIRME APÓS COZIMENTO. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E FRAGMENTOS DE INSETOS. PACOTE DE 500G, PLÁSTICO, ATÓXICO E HERMETICAMENTE SELADO. RÓTULO COM INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E ADVERTÊNCIA OBRIGATORIA "NÃO CONTÉM GLÚTEN". VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA ENTREGA.	PCT	1.000	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
175	MAIONESE- ACONDICIONADA EM POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE 500 GR. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM, FRASCO C/ 500G. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA HELLMANN'S.	UND.	200	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00
176	MARGARINA VEGETAL, COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS, COM SAL, EMBALAGEM DE 1KG.	UND.	1.500	R\$ 19,72	R\$ 29.580,00
177	MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS, EMBALAGEM 170 GRAMAS.	UND.	2.800	R\$ 4,41	R\$ 12.348,00
178	MILHO PARA CANJICA TIPO 1, O PRODUTO DEVERA CONTER 80% DE GRÃO INTEIROS COM PESO DE 500 GRAMAS.	PCT	900	R\$ 5,12	R\$ 4.608,00
179	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM DE 500 GRS.	UND.	950	R\$ 5,44	R\$ 5.168,00
180	ÓLEO VEGETAL DE CANOLA, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS.	LT	100	R\$ 17,07	R\$ 1.707,00
181	OLEO VEGETAL DE GIRASSOL, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS.	LT	100	R\$ 15,36	R\$ 1.536,00
182	ORÉGANO DESIDRATADO (POTE 200G) – COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR FOLHAS DE ORÉGANO (ORIGANUM VULGARE L.) DESIDRATADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE ACINZENTADA, AROMA E SABOR PRÓPRIOS, INTENSOS E CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE TALOS EM EXCESSO, SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, CONSERVANTES OU CORANTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO POTE PLÁSTICO RÍGIDO, ATÓXICO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU DE PRESSÃO E SELO DE SEGURANÇA, GARANTINDO A VEDAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AROMA. PESO LÍQUIDO DE 200G. O RÓTULO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND.	1.000	R\$ 15,97	R\$ 15.970,00
183	OVOS, CLASSE A, GRUPO: CASCA DE COR BRANCA, UNIFORMES, ÍNTEGROS, LIMPOS E DE CASCA SEM DEFORMAÇÃO; CARTELA GRANDE COM 30 OVOS.	CT	3.000	R\$ 21,64	R\$ 64.920,00
184	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI - EMBALAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES LEGAIS EXIGIDAS, DEVENDO SER ENTREGUE CONGELADA, CONTENDO 01 KG.	KG	2.000	R\$ 30,15	R\$ 60.300,00
185	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - EMBALAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES LEGAIS EXIGIDAS, DEVENDO SER ENTREGUES CONGELADAS, CONTENDO 01KG.	KG	2.000	R\$ 30,40	R\$ 60.800,00
186	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO - EMBALAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES LEGAIS, DEVENDO SER ENTREGUES CONGELADAS, CONTENDO 01KG.	KG	2.000	R\$ 30,93	R\$ 61.860,00
187	POLPA DE FRUTA SABOR UVA - EMBALAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES LEGAIS EXIGIDAS, DEVENDO SER ENTREGUES CONGELADAS, EMBALAGEM DE 01KG.	KG	2.000	R\$ 32,25	R\$ 64.500,00
188	POLVILHO AZEDO O PRODUTO EMBALAGEM DE 01 KG. POLVILHO AZEDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA DO ZÉ.	UND.	500	R\$ 10,89	R\$ 5.445,00
189	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE 01 KG. POLVILHO DOCE, TIPO 1, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA CAIPIRA.	UND.	3.000	R\$ 13,50	R\$ 40.500,00
190	PRESUNTO - COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E FABRICANTE* 1KG.	KG	400	R\$ 39,87	R\$ 15.948,00
191	PVT - PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA - EMBALAGEM 400G.	UND.	400	R\$ 14,21	R\$ 5.684,00
192	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG.	UND.	1.000	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00
193	SAL ROSA DO HIMALAIA MOÍDO. PACOTE DE 500 GRAMAS INGREDIENTES: SAL ROSA, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	200	R\$ 20,16	R\$ 4.032,00
194	SARDINHA EM LATA (125G) SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO DRENADO.	LT	150	R\$ 6,59	R\$ 988,50
195	SOJA EM GRÃO - EMBALAGEM DE 500 GR.	UND.	100	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
196	TAPIOCA HIDRATADA SEM GLÚTEN NATURAL - 500G. INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA E ÁGUA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LIVRE DE LEITE E SEM SÓDIO.	UND.	600	R\$ 7,34	R\$ 4.404,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



197	TRIGO DE QUIBE - EMBALAGEM 500 GR.	UND.	2.000	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00
198	UVA PASSA BRANCA, SEM SEMENTE E DESIDRATADA, EMBALAGEM ORIGINAL DE 1 KG.	PCT	1.000	R\$ 45,14	R\$ 45.140,00
199	UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 200G.	PCT	1.000	R\$ 10,01	R\$ 10.010,00
<b>LOTE XIV – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – COTA RESERVADA PARA ME E EPP</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>P. UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
200	ARROZ - TIPO 1, GRÃO LONGO E FINO TIPO 1 EMBALAGEM DE 05 KG. * IGUAL OU MELHOR QUE NOSSA CASA.	PCT	1.000	R\$ 30,59	R\$ 30.590,00
201	FEIJÃO CARIOCA: CARACTERÍSTICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1, NÃO TORRADO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES (GRÃOS PARTIDOS OU PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	PCT	2.125	R\$ 11,34	R\$ 24.097,50
202	OLEO VEGETAL DE SOJA. EMBALAGEM DE 900 GRAMAS.	LT	2.375	R\$ 10,59	R\$ 25.151,25
203	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ - EMBALAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES LEGAIS EXIGIDAS, DEVENDO SER ENTREGUES CONGELADOS, CONTENDO 01KG.	KG	625	R\$ 35,94	R\$ 22.462,50
<b>LOTE XV – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>P. UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
204	ARROZ - TIPO 1, GRÃO LONGO E FINO TIPO 1 EMBALAGEM DE 05 KG. * IGUAL OU MELHOR QUE NOSSA CASA.	PCT	3.000	R\$ 30,59	R\$ 91.770,00
205	FEIJÃO CARIOCA: CARACTERÍSTICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1, NÃO TORRADO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES (GRÃOS PARTIDOS OU PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	PCT	6.375	R\$ 11,34	R\$ 72.292,50
206	OLEO VEGETAL DE SOJA. EMBALAGEM DE 900 GRAMAS.	LT	7.125	R\$ 10,59	R\$ 75.453,75
207	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ - EMBALAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES LEGAIS EXIGIDAS, DEVENDO SER ENTREGUES CONGELADOS, CONTENDO 01KG.	KG	1.875	R\$ 35,94	R\$ 67.387,50

4.1 Nos lotes I, II, IV, V, VII, VIII, X, XI, XIII e XIV, caso não compareçam Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser destinados a qualquer licitante presente

4.2 O preço total estimado para a eventual contratação é de **R\$ 6.640.775,95 (SEIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**.

4.3 As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta não estando os Setores Demandantes obrigado a realizá-las em sua totalidade, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, os Setores Demandantes se reservam ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

## 5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 6.1 INDICAÇÃO DE MARCA

6.1.1 A Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, introduz diretrizes modernas para aprimorar o processo de contratações públicas no Brasil. Esta legislação permite, em caráter excepcional, a especificação de marcas em editais de licitação para aquisição de bens, contando que haja uma justificativa adequada para tal escolha. A indicação de uma marca específica pode ser



necessária em diversas situações, como quando se busca a padronização de produtos, a compatibilidade com equipamentos ou sistemas já em uso, ou ainda quando a marca em questão é a única que atende aos requisitos técnicos do órgão responsável pela licitação.

6.1.2 No contexto da seleção de marcas justifica-se para suas escolhas que podem ser baseadas na qualidade superior desses produtos, que são amplamente reconhecidos no mercado por sua excelência e tradição. Optar por essas marcas pode assegurar a satisfação dos consumidores finais e manter o alto padrão de qualidade que a administração pública demanda. A sugestão de incluir essas marcas no processo licitatório decorre de pesquisas realizadas em sites especializados, as quais indicaram que tais marcas satisfazem as necessidades específicas da administração e contribuem significativamente para a eficiência e eficácia do serviço público. Referentes ao Lotes/Itens:

**6.1.3 LOTE VII – LEITES E DERIVADOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

6.1.3.1 Item 36 (Marca de referência Nestlé).

**6.1.4 LOTE XIII – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

6.1.4.1 Item 113 (Marca de referência Nescau);

6.1.4.2 Item 129 (Marca de referência Nestlé);

6.1.4.3 Item 134 (Marca de referência Mucilon);

6.1.4.4 Item 137 (Marca de referência Nestlé);

6.1.4.5 Item 138 (Marca de referência Dr. Oetker);

6.1.4.6 Item 143 (Marca de referência Elefante);

6.1.4.7 Item 152 (Marca de referência Amafil);

6.1.4.8 Item 155 (Marca de referência Royal);

6.1.4.9 Item 160 (Marca de referência Risovita);

6.1.4.10 Item 163 (Marca de referência Vida Veg);

6.1.4.11 Item 164 (Marca de referência Vida Veg);

6.1.4.12 Item 165 (Marca de referência Tal da Castanha);

6.1.4.13 Item 171 (Marca de referência Emegê);



6.1.4.14 Item 173 (Marca de referência Renata, Adria, Emegê ou Barilla);

6.1.4.15 Item 175 (Marca de referência Hellmann's);

6.1.4.16 Item 188 (Marca de referência Do Zé);

6.1.4.17 Item 189 (Marca de referência Caipira).

#### **6.1.5 LOTE XIV – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

6.1.5.1 Item 200 (Marca de referência Nossa Casa).

#### **6.1.6 LOTE XV – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

6.1.6.1 Item 204 (Marca de referência Nossa Casa).

6.1.7 É crucial enfatizar que a indicação de marcas em licitações deve ser feita de maneira transparente, promovendo a competição justa entre fornecedores e evitando qualquer forma de direcionamento que possa comprometer a integridade do processo. Isso garante que a administração pública possa obter as melhores condições possíveis, tanto em termos de custo quanto de qualidade, beneficiando assim o interesse público. A Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 representa um avanço significativo na gestão de contratações públicas, alinhando as práticas de mercado com a necessidade de transparência e eficiência exigidas pelo setor público.

#### **6.2 EXIGÊNCIAS DE AMOSTRA**

6.2.1 Não será exigida Amostra.

#### **6.3 SUBCONTRATAÇÃO**

6.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **6.4 GARANTIA DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.4.1 Não haverá exigência da garantia de execução contratual prevista nos Arts. 96 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

### **7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **7.1 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

7.1.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue na cidade de Barro Alto, Distrito de Souzalândia ou Povoado de Santo Antônio da Laguna, **PARCELADAMENTE, SOB DEMANDA**, independente de quantidade solicitada, em horário comercial, na Secretaria Municipal de Educação,



não admitindo a entrega em qualquer outro local, no prazo máximo de **2 (Dois) DIAS ÚTEIS** após recebimento da Ordem de Fornecimento:

7.1.1.1 Caso não seja possível à entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **2 (Dois) DIAS ÚTEIS** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.2 Os produtos deverão ser acondicionados pela(s) licitante(s) vencedora(s) em embalagem transparente com capacidade suficiente para agrupá-los;

7.1.3 A empresa deverá fornecer os produtos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. A validade dos produtos será de no mínimo 06 (seis) meses, a contar da data da entrega, salvo aqueles que o prazo de validade é menor devido legislação própria responsável pelo tipo de produto, sendo este nunca inferior a 70% (setenta por cento) do indicado no rótulo, devendo estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente, no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo.

7.1.4 As embalagens dos produtos não podem estar amassadas, rompidas, molhadas etc.;

7.1.5 Devem possuir rótulo, onde este deverá apresentar doas os componentes nutricionais e referências do valor nutricional;

7.1.6 A hortifrutigranjeiros deverão ser entregues para uso na alimentação escolar, em sacos plásticos transparentes etiquetados.

7.1.7 A CONTRATADA, deverá repetir os procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

## **7.2 GARANTIA**

7.2.1 O prazo de garantia dos serviços é aquele estabelecido na Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **8 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal n.º 14.133, 1.º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 As comunicações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



8.4 A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal, ou pelos respectivos substitutos, nos termos ao Art. 117, *Caput*, da Lei Federal n.º 14.133, 1.º de abril de 2021.

8.5 O fiscal da Ata de Registro de Preços acompanhará sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições nela estabelecida, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.6 O fiscal anotará no histórico de gerenciamento Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção, determinando prazo para tal providência.

8.7 O fiscal da Ata de Registro de Preços informará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.8 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprezadas, o fiscal da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.

## 9 REAJUSTE

9.1 Os preços da Ata de Registro de Preços, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento realizado pelo CONTRATANTE ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado em 12 (doze) meses, adotando-se a seguinte fórmula:

$$PR = P + (P \times V).$$

**ONDE:**

PR = Preço Reajustado ou Preço Novo;

P = Preço Atual (Antes do Reajuste);

V = Variação percentual obtida na forma do item 1 desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2 Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1 Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorogue a Ata de Registro de Preços sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito;

9.2.2 Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto a Ata de Registro de Preços.



9.3 A solicitação de reajuste será respondida pelo CONTRATANTE no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, contados do protocolo do pedido junto ao setor responsável pela análise.

9.4 O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA, observadas as demais condições desta cláusula.

9.5 O reajuste será formalizado por meio de apostilamento a Ata de Registro de Preços.

## 10 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

### 10.1 RECEBIMENTO

10.1.1 Os produtos serão recebidos provisoriamente de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo representante do CONTRATANTE, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta;

10.1.2 Os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (CINCO) DIAS**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (CINCO) DIAS**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado;

10.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

10.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Art. 143, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal correspondente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.1.6 O prazo para a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

10.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

### 10.2 PRAZO DE PAGAMENTO



10.2.1 O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** contados da finalização da liquidação da despesa. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

10.2.2 O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$$EM = I \times N \times Vp.$$

**ONDE:**

EM = Encargos moratórios devidos.

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

### 10.3 FORMA DE PAGAMENTO

10.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA;

10.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

10.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

10.5 No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.6 O CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos da Ata de Registro de Preços.

### 11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de Procedimento Licitatório, na



modalidade Pregão Sob a Forma Presencial, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço Por Item para formação de Registro de Preços.

## **12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

12.1 Efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.

12.2 Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja entregue qualquer objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

12.3 Autorizar o fornecimento e emitir os documentos específicos para tal.

12.4 Exercer a fiscalização do fornecimento por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

12.5 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.

12.6 Aplicar a CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1 Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do Art. 92, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que sejam cabíveis à natureza deste instrumento conforme Inciso II, do Art. 69 da supracitada lei.

13.2 Acatar com as disposições da legislação vigente inerente ao objeto da Ata de Registro de Preços, respeitando e primando especialmente pelo cumprimento dos Arts. 117 a 121, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

13.3 Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, e para aprendiz.

13.4 Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos necessários sobre os fatos.

13.5 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BARRO ALTO**



terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13.6 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município de Barro Alto ou a terceiros.

13.7 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado pela CONTRATADA.

13.8 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, Inciso II, Alínea "d", da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

#### **14 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas deverão constar das respectivas Notas de Empenho.

Secretaria Municipal de Educação de Barro Alto, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026).

**ANA CLAUDIA SILVA DIAS**  
Auxiliar Administrativo